FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Estudo Técnico Preliminar 127/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23117.052736/2025-18

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade permanente de assegurar a adequada organização técnica, operacional e logística das ações esportivas desenvolvidas pela Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU), vinculada à política de assistência estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. Essas atividades compreendem não apenas os eventos previstos no calendário esportivo institucional, mas também programas permanentes de esporte e lazer, projetos de extensão, seletivas esportivas, participação em competições universitárias , eventos promovidos em parceria com outras unidades da Universidade, ações institucionais determinadas pela Administração Superior e demais demandas esportivas supervenientes verificadas durante a vigência contratual.

A promoção do esporte e do lazer no ambiente universitário encontra respaldo no **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**, instituído pelo Decreto nº 7.234, especialmente no **Eixo VII – Esporte**, bem como nas normativas internas da UFU, com destaque para a Resolução CONSUN nº 15/2009, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Instituição, e demais resoluções que regulamentam as atividades esportivas e de lazer no âmbito universitário.

As ações desenvolvidas pela DIESU têm como objetivo promover, apoiar e incentivar práticas esportivas e de lazer, contribuindo para a formação integral, a qualidade de vida e a permanência dos estudantes na Universidade. A prática regular de atividades físicas é reconhecidamente um fator relevante para o bem-estar físico e mental, favorecendo a integração universitária e auxiliando na mitigação de agravos relacionados ao estresse, à ansiedade e à depressão, com reflexos positivos no desempenho acadêmico.

Embora a UFU não esteja vivenciando, no momento, um cenário de expansão expressiva de cursos ou de aumento do número de estudantes, observa-se a **manutenção e a consolidação de um calendário regular de eventos esportivos institucionais**, distribuídos ao longo do ano e realizados em diferentes campi e municípios. Tal característica demanda elevado nível de planejamento, coordenação e padronização técnica, independentemente do quantitativo discente atendido, sobretudo para garantir segurança, qualidade e regularidade na execução das atividades.

Adicionalmente, a realização de eventos esportivos envolve um conjunto de exigências técnicas, operacionais e logísticas que se tornaram mais complexas ao longo do tempo, em razão do aumento dos requisitos normativos, da necessidade de atendimento multiprofissional (arbitragem especializada, equipes de saúde, segurança, cerimonial e apoio técnico) e da dispersão geográfica das unidades da Universidade.

Nesse contexto, a DIESU dispõe de **quadro reduzido de servidores**, os quais acumulam atribuições relacionadas à gestão de contratos, ao gerenciamento das infraestruturas esportivas — inclusive nos campi fora de sede — e à execução direta das ações esportivas. Soma-se a isso a inexistência, no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de atribuições específicas e suficientes para contemplar todas as atividades necessárias à organização e execução de eventos esportivos de médio e grande porte, bem como a limitação quantitativa e funcional do quadro atualmente disponível, o que torna necessária a contratação de apoio especializado.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à organização técnica, operacional e logística de eventos esportivos, de forma complementar às atividades desempenhadas pela Administração, viabilizando a execução adequada das competições previstas no calendário esportivo institucional.

A contratação pretendida contempla, de forma integrada, serviços essenciais à realização dos eventos, tais como:

- apoio técnico especializado, incluindo equipes de arbitragem e profissionais com expertise comprovada nas respectivas modalidades esportivas;
- serviços de apoio logístico e operacional, abrangendo a organização, adequação e manutenção dos espaços esportivos, equipes de limpeza e conservação, segurança patrimonial e de público, cerimonial, bem como atendimento à saúde, incluindo a disponibilização de unidade de terapia intensiva (UTI móvel) e profissionais de enfermagem;
- serviços e fornecimentos operacionais relacionados à locação de estruturas e equipamentos, aquisição de materiais esportivos e de consumo, confecção e fornecimento de premiações, além do apoio nutricional destinado aos participantes dos eventos.

Os eventos esportivos poderão ser realizados em quaisquer campi da UFU localizados nos municípios de Uberlândia/MG, Ituiutaba/MG, Monte Carmelo /MG e Patos de Minas/MG, bem como, quando necessário, em espaços externos situados nesses municípios, desde que devidamente alugados, cedidos ou concedidos para esse fim.

Por fim, considerando a natureza dinâmica dos eventos esportivos institucionais, a necessidade de contratação poderá apresentar variações quanto ao grau de antecedência, a depender do porte do evento, da modalidade envolvida, do local de realização e de fatores externos, como ajustes de calendário, demandas supervenientes ou condições operacionais específicas. Assim, embora o planejamento prévio seja sempre buscado, a solução proposta deve comportar flexibilidade suficiente para atender situações que demandem pronta atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos eventos esportivos institucionais, em consonância com as políticas públicas de assistência estudantil, com o planejamento estratégico da Universidade e com as limitações operacionais atualmente existentes no âmbito da DIESU.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIESU - DIRVE - PROAE - UFU	Guilherme Morais Puga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) **Cumprimento normativo:**
Atender integralmente a todos os dispositivos legais, normativos e regulamentares aplicáveis à contratação, bem como às normas internas da Universidade Federal de Uberlândia, durante toda a vigência contratual, inclusive em eventuais prorrogações.

b) **Exequibilidade econômica:**
Apresentar preços exequíveis, compatíveis com o mercado e condizentes com a adequada execução dos serviços contratados, observadas as especificidades técnicas e operacionais dos eventos esportivos.

c) **Materiais e equipamentos:**
Disponibilizar materiais esportivos, premiações, equipamentos e materiais de consumo em quantidade suficiente e com padrão de qualidade compatível com a realização dos eventos, conforme especificações definidas pela Divisão de Esporte e Lazer Universitário.

d) **Abrangência dos serviços:**
Prestar todos os serviços técnicos, operacionais e logísticos necessários à realização dos eventos esportivos, de acordo com as especificidades de cada modalidade, local e cronograma definido pela Administração.

e) **Planejamento e execução após Ordem de Serviço:**
Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada deverá programar e executar suas atividades, observando, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – **Aquisição e fornecimento de materiais esportivos e de consumo:**
Providenciar o fornecimento dos materiais necessários à execução dos eventos, encaminhando, quando solicitado, amostras para análise e aprovação prévia da DIESU.

II – **Serviços:**
Garantir a disponibilização e execução dos serviços operacionais e logísticos necessários à realização dos eventos, incluindo, quando aplicável, apoio técnico, organização de espaços, segurança, atendimento médico, limpeza, cerimonial e demais serviços correlatos. Além disso, deve-se assegurar a presença, no local das competições, de arbitragem especializada e credenciada por federação estadual reconhecida e/ou pela Confederação Brasileira da respectiva modalidade esportiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das partidas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, adotando-se metodologia baseada na utilização combinada dos parâmetros de pesquisa de preços previstos na referida norma, de modo a ampliar a aderência dos valores estimados à realidade do mercado.

Inicialmente, foram realizadas consultas aos sistemas oficiais de governo, em especial ao Painel de Preços, bem como pesquisas em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme disposto no art. 5º, incisos I e II, da IN nº 65/2021. Todavia, em razão das especificidades do objeto e da natureza integrada

dos serviços de organização de eventos esportivos, essas fontes não forneceram referências de preços suficientes e plenamente compatíveis para todos os itens da contratação.

Diante dessa limitação, e de forma complementar, adotou-se também o procedimento previsto no art. 5º, inciso IV, da IN nº 65/2021, mediante a realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, por meio do envio de solicitações formais de cotação via correio eletrônico a empresas atuantes no segmento.

Assim, a estimativa de preços da contratação foi construída a partir da análise conjunta e complementar das informações obtidas por meio dos sistemas oficiais, de pesquisas em fontes abertas e das cotações fornecidas diretamente pelos potenciais fornecedores, cujos registros e documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo.

A seguir apresentamos os dados das empresas contactadas:

- 2Ml Editoração Gráfica LTDA (nome fantasia: 2ML Gráfica Expressa) – CNPJ 04.021.944/0001-04; Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 27, General Osório, Uberlândia/MG, 38400-170; Contato: telefone (34) 3236-3330, e-mail: atendimento@2ml.com.br
- América Servis (America Servicos Terceirizados Ltda) – CNPJ 38.481.724/0001-77; Rua Joaquim Carneiro, 95, Jardim Europa, Uberlândia /MG, 38414-672; Contato: (34) 9 9898-1409, (34) 3236-6150, e-mail: comercial@americaservis.com.br
- Arcanjo Vigilância – (dados públicos disponíveis, sem CNPJ claramente vinculado no site); Endereço: Belo Horizonte/MG (sede principal informada, Minas Gerais); Contato: (31) 3995-2189, WhatsApp (31) 9 9759-8545, e-mail: comercial@arcanjovigilancia.com.br
- ARQGRAPH Serviços LTDA (nome fantasia: Arq Serviços) – CNPJ 00.969.841/0001-01; Rua das Mangabeiras, 148, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, 38413-012; Contato: (34) 3219-4065, (34) 99264-0052, (34) 9263-0021, email: ouvidoria@arqservicos.com / comercial@arqservicos.com / suprimentos@arqservicos.com
- AX3 Esportes (Nj Instalações Esportivas LTDA) – CNPJ 30.803.899/0001-41; Endereço: Rua Prof. Helenice Coutinho Tebet, 36, Engenho do Mato, Niterói/RJ; Contato: (11) 94661-9909, e-mail: contato@ax3.com.br obs: atua em Uberlândia
- Brasilservis Serviços e Segurança LTDA – CNPJ 19.576.110/0001-24; Rua do Repórter, 166, São Lucas (Loteamento), Uberlândia/MG, 38412-358; Contato: (34) 3222-4241, e-mail: financeiro@brasilservis.com.br / comercial@brasilservis.com.br
- Carioca Alimentos e Panificação LTDA (nome fantasia: Villa Carioca) – CNPJ 32.074.565/0001-00; Rua da Carioca, 1095, Tabajaras, Uberlândia/MG, 38400-252; Contato: (34) 3211-0051, e-mail: financeiro@padariavillacarioca.com
- Companhia das Tendas – CNPJ 07.318.919/0001-77; Endereço: Rua Bauxita, 131, Bairro Dona Zulmira, Uberlândia/MG, CEP 38415-009; Contato: (34) 3224-4508, (34) 99842-5570; E-mail: contato@companhiadastendas.ind.br; Site: https://companhiadastendas.ind.br/
- Coppus Art-Festa LTDA – CNPJ 01.752.204/0001-41; Avenida Getúlio Vargas, 1940, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG, 38400-329; Contato: (34) 3236-1877, e-mail: coppus@coppus.com.br
- Criart Gráfica e Comunicação Visual – (CNPJ não localizado em bases públicas acessíveis); Avenida Rio Branco, 40, Centro, Uberlândia/MG, 38400-056; Contato: (34) 3237-1729, (34) 99342-3055, e-mail: orcamento@criartgrafica.com.br
- Dolci Provare Alimentos LTDA (nome fantasia: Provare Delicatessen) – CNPJ 52.150.986/0001-80; Alameda Mata Atlântica, 14, Casa 01, Bairro Ouro Verde (Loteamento), Uberlândia/MG, 38413-309; Contato: (34) 3236-5908, e-mail: financeiro@provare.com.br / contato@provare.com.br
- Ecosec Lavanderia LTDA – CNPJ 46.630.078/0001-90; Rua Duque de Caxias, 2100, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, 38408-382; Contato: (34) 96430-9620, e-mail: contato@ecoseclavanderia.com.br
- Exito Serviços e Portaria LTDA – CNPJ 20.745.360/0001-20; Rua do Ônix, 397, Patrícia, Uberlândia/MG, 38414-044; Contato: email: contato@exitoservicos.com.br / felipejustino.adv@gmail.com
- Gráfica Uberlândia – (CNPJ não localizado em bases públicas acessíveis); Av. Constelação, 570, Roosevelt, Uberlândia/MG, 38401-xxx; Contato: (34) 99870-3228, e-mail: contato@graficauberlandia.com.br
- Grupo Padial Segurança e Serviços & Vigilância – CNPJ 33.901.529/0001-35; Avenida Europa, 418, Tibery, Uberlândia/MG, 38405-088; Contato: (34) 3211-3762, (34) 9 9731-8556, e-mail: comercial@padialvigilancia.com.br
- Império Locações (imperiolocacoes.store) – (CNPJ não localizado); Endereço: R. Guajajara, 64, Vila Tupi, Várzea Paulista/SP, 13225052; Contato: (11) 974070099 / (11) 48093920, e-mail: imperiodaslocacoes2016@gmail.com
- Limpebras Engenharia Ambiental LTDA – CNPJ 00.609.820/0001-85; Avenida Cesário Alvim, 1598, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, 38400-694; Contato: (34) 3291-9000, e-mail: limpebras@limpebras.com.br
- Locar.festa – (CNPJ não localizado em registros públicos acessíveis); Rua Luís Vieira Tavares, 1526, Uberlândia/MG; Contato: (34) 99123-1861, e-mail: karinelocar.festa@gmail.com
- Mais Saúde Ambulancia LTDA – CNPJ 44.876.797/0001-60; Rua General Osório, 688, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG, 38400-158; Contato: (34) 99173-0686, heberttobias@yahoo.com.br
- Mestre de cerimonia: Ana Teodoro Cerimonial – (CNPJ não informado); Contato: anateodorom2@gmail.com.
- Mestre de cerimonia: BioThera Soluções Sustentáveis – (CNPJ não localizado em bases públicas); Nome fantasia: Bueno Strategy; Contato: vitorbueno916@gmail.com.
- Mestre de cerimonia: Daiane Medeiros Eventos – (CNPJ não informado); Contato: medeiroscerimonial@gmail.com.
- MM Produtos e Serviços – (CNPJ não localizado publicamente); Rua Jovelino Ferreira Diniz, 135, Filadélfia, Betim/MG; Contato: telefone: (31) 3787-1735, e-mail: contato@mmprodut.com
- Moderna Locações – (CNPJ não informado); Endereço: Rua Gleides de Fátima Alves Silva, 201, Monte Hebron – 3C6, Uberlândia/MG, CEP 38421-553; Contato: (34) 99169-5852; E-mail: modernasloca@gmail.com; Site/Redes: https://www.instagram.com/modernalocacoes/
- OMO Lavanderia Express Uberlândia – (CNPJ da franquia não localizado publicamente para essa unidade específica); Av. Cesário Alvim, 232, Uberlândia/MG, 38400-096; Contato: (34) 3225-5050, e-mail: uberlandia@lojaomolavanderia.com.br
- Pereira Serviços de Lavanderia LTDA (nome fantasia: BonaSecco) – CNPJ 35.157.540/0001-68; Avenida Bélgica, 1.220, Loja LUC – 1C003, Tibery, Uberlândia/MG, 38405-030; Contato: (34) 3236-1909, e-mail: uberlandia@bonasecco.com.br / contato@bonasecco.com.br bonasecco.com.br

- Phoenix Serviços Médicos LTDA – CNPJ 11.057.862/0001-77; Avenida Brasil, 3285, Brasil, Uberlândia/MG, 38400-718; Contato: (34) 3219-5550, 0800 942-5550, e-mail: contato@phoenixsaude.com.br
- Primer Locacoes e Servicos LTDA (nome fantasia: Primer Som e Luz) – CNPJ 12.089.016/0001-00; Avenida Holanda, 1530, Apt 606 Sala 01, Tibery, Uberlândia/MG, 38405-028; Contato: (34) 99116-9970, e-mail: atendimento@primersomeluz.com.br
- Projeção e Imagem LTDA – CNPJ 05.958.547/0001-18; Rua Engenheiro Diniz, 68, Sala 2, Martins, Uberlândia/MG, 38400-462; Contato: (34) 3217-3403, e-mail: comercial@projecaoeimagem.com.br
- Quadras Imperial – (CNPJ não encontrado em bases públicas vinculadas diretamente ao site); Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 1196, Alvinópolis, Atibaia/SP, CEP 12942-530; Contato: (11) 4411-0840, e-mail: contato@quadrasimperial.com.br
- Rei da Locação – CNPJ 19.110.804/0001-71; Endereço: Rua Campos Sáles, 864, Bairro Tubalina, Uberlândia/MG; Contato: (34) 99198-7586; E-mail: reidalocacao@hotmail.com; Site: https://reidalocacao.com.br/
- Souza Lima Terceirizações LTDA – CNPJ 07.210.221/0001-33; Rua Professor Miguel Russiano, 65, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, 03502-030; Contato: (11) 4004-4811, (11) 2023-6230, email: contabilidade@gruposouzalima.com / contato@gruposouzalima.com
- Teflana Comércio e Serviços Especializados LTDA (nome fantasia: Teflana) – CNPJ 21.537.939/0001-60; Rua Euclides da Cunha, 294, Alto Umuarama, Uberlândia/MG, 38405-456; Contato: (34) 3086-0354 / 98861-5394, e-mail: teflana@hotmail.com
- Udicor Gestão em Saúde LTDA – CNPJ 42.877.390/0001-22; Avenida Belo Horizonte, 451, Sala 01 10 11, Bairro Martins, Uberlândia/MG, 38400-454; Contato: (34) 99800-3000, e-mail: adm@udicor.com.br

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada na organização técnica, operacional e logística de eventos esportivos, contemplando, de forma coordenada, o fornecimento de bens, a prestação de serviços especializados e a locação de estruturas e equipamentos necessários à execução do calendário esportivo institucional da Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) da Universidade Federal de Uberlândia.

A adoção dessa solução integrada tem como finalidade assegurar a padronização técnica, a segurança dos participantes, a qualidade da execução, a regularidade das ações e a eficiência administrativa, considerando a diversidade de modalidades esportivas, a multiplicidade de locais de realização e a possibilidade de realização simultânea de eventos em diferentes campi da Universidade.

A solução compreende, de maneira indissociável, os seguintes componentes essenciais:

- Contratação de equipe de arbitragem especializada em diversas modalidades esportivas.
- Contratação de profissionais especializados (e.g. apoio técnico e operacional de Educação Física, enfermeiros socorristas, seguranças para eventos).
- Contratação de serviços técnicos e gerais (e.g. pintura e demarcação de campo, sonorização e iluminação, organização de espaços físicos esportivos, lavanderia, mestre de cerimônia, equipe de limpeza).
- Contratação de viatura de emergência médica (UTI Móvel).
- Aquisição de premiações (e.g. troféus, medalhas, placas e outros).
- Aquisição de materiais esportivos e de consumo adequados (e.g. bolas, redes, cronômetros, postes).
- Disponibilização de kits nutricionais.
- Locação de espaços e instalações esportivas (e.g quadras, pistas de atletismo)
- Locação de equipamentos e estruturas para eventos (e.g. implementos de atletismo, sistemas de cronometragem, tendas, estruturas treliçadas para backdrop e pórtico).

Manutenção, assistência técnica e suporte operacional

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, a solução prevê que:

- os equipamentos, estruturas temporárias e materiais locados deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada a substituição imediata de itens que apresentem falhas, defeitos ou inadequações durante a execução dos eventos, sem ônus adicional para a Administração;
- os sistemas, equipamentos e estruturas utilizados deverão contar com suporte técnico operacional durante todo o período de realização dos eventos, garantindo a continuidade das atividades e a mitigação de riscos operacionais;

- para materiais de consumo e premiações, a assistência técnica se restringe à conformidade com as especificações técnicas aprovadas, prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Considerando a natureza multidisciplinar dos eventos esportivos institucionais, a solução proposta admite a execução de parcelas especializadas por empresas específicas, quando técnica e operacionalmente justificável, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da futura contratada o planejamento, a coordenação, a integração dos serviços, a fiscalização da execução e a responsabilidade integral perante a Administração.

Justificativa técnica da escolha da solução

Sob o aspecto técnico, a contratação integrada mostra-se a solução mais adequada, uma vez que:

- os eventos esportivos demandam **atuação simultânea e coordenada** de diferentes serviços e fornecimentos, cuja fragmentação contratual comprometeria a eficiência, a padronização e a segurança das atividades;
- a diversidade de modalidades esportivas exige conhecimento técnico específico, atendimento a regras oficiais e observância de padrões técnicos diferenciados;
- a execução descentralizada em diferentes campi e municípios requer capacidade logística, flexibilidade operacional e planejamento integrado.

Justificativa econômica da escolha da solução

Sob o aspecto econômico, a solução integrada apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando que:

- reduz custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos e processos licitatórios distintos;
- possibilita ganhos de escala e melhor negociação de preços unitários;
- amplia a previsibilidade orçamentária ao longo do exercício financeiro;
- minimiza riscos de sobreposição de custos, atrasos e falhas operacionais decorrentes da fragmentação contratual.
- reduz a representatividade financeira das parcelas eventuais da contratação, concentrando nas parcelas de preço certo os serviços e materiais de ocorrência recorrente e passíveis de planejamento prévio, preservando como itens eventuais apenas demandas cuja ocorrência não pode ser previamente estimada pela Administração.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, revelando-se a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades institucionais relacionadas à realização de eventos esportivos no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Exemplos de eventos do calendário esportivo institucional

Para fins de caracterização da solução adotada, e a título meramente exemplificativo, integram o calendário esportivo institucional da Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) da Universidade Federal de Uberlândia, entre outros, os seguintes eventos:

- Agita UFU – 1º semestre;
- Agita UFU – 2º semestre;
- Corrida UFU 5K;
- Caminhada Ecológica UFU;
- Defesa Pessoal para Mulheres;
- Olimpíada Universitária da UFU;
- Seletivas para os Jogos Universitários Mineiros (JUMs);
- Seletivas para os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs);
- Curso de Primeiros Socorros para Leigos.

A referência a tais eventos tem por objetivo demonstrar a diversidade de modalidades, formatos e níveis de complexidade operacional abrangidos pela solução proposta, os quais demandam planejamento integrado, capacidade logística, fornecimento de materiais e prestação de serviços técnicos especializados.

Ressalta-se que a presente listagem não possui caráter exaustivo ou vinculante, servindo exclusivamente para contextualização da solução e da estimativa de demanda. O quantitativo de eventos a serem realizados anualmente estará condicionado à disponibilidade orçamentária, ao calendário acadêmico e às demandas institucionais identificadas, podendo a Administração promover outros eventos esportivos não relacionados expressamente nesta listagem.

Os eventos poderão ser realizados nos municípios de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, todos no Estado de Minas Gerais, podendo ocorrer de forma simultânea em mais de um município, conforme o planejamento institucional da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de execução dos eventos esportivos institucionais, no planejamento anual da Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) e na necessidade de assegurar previsibilidade, padronização e eficiência na execução contratual, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Os itens previstos na tabela a seguir apresentam **descrição detalhada**, **unidade de medida** e **quantidade estimada**, correspondendo aos serviços e materiais recorrentes necessários à realização dos eventos esportivos. Para esses itens, será definido **valor unitário fixo em contrato**, com **reajuste anual pelo índice oficial IPCA**, observado o interregno legal aplicável.

Além dos itens recorrentes com valor fixo, a contratação contempla dois itens específicos destinados a atender **necessidades eventuais**, decorrentes de alta variabilidade de preço ou situações não plenamente previsíveis no planejamento inicial, mas inerentes à natureza dinâmica dos eventos esportivos institucionais. Assim, permaneceram classificados como itens eventuais apenas materiais e serviços cuja necessidade depende de circunstâncias específicas verificadas durante a execução contratual, decorrentes da natureza dinâmica dos eventos esportivos, tais como alterações de programação, condições climáticas, inclusão de novos eventos, demandas institucionais supervenientes e outras situações cuja ocorrência não pode ser previamente estimada pela Administração. As necessidades eventuais são divididas em:

- **Serviços complementares para eventos esportivos**
- **Materiais e insumos esportivos complementares**

Esses itens serão melhor representados abaixo através de **listas exemplificativas e não exaustivas** de serviços e materiais que poderão ser demandados de forma pontual, conforme as especificidades de cada evento, condições operacionais, exigências técnicas ou demandas supervenientes. Dessa forma não representando estimativa de consumo nem compromisso de contratação, mas apenas referência técnica para demonstrar a diversidade e a variabilidade das demandas que podem surgir ao longo da execução dos eventos esportivos. Para esses itens, **não serão previamente fixadas quantidades ou valores unitários em contrato**, sendo estabelecido, contudo, **valor máximo anual disponível** para cada conjunto.

A execução dos itens eventuais estará condicionada, sempre que possível, à apresentação, pela contratada, de no **mínimo três orçamentos,** obtidos junto a fornecedores distintos, como forma de subsidiar a análise de vantajosidade pela Administração pelo menor valor. Excepcionalmente, quando devidamente justificada a inviabilidade de obtenção do número mínimo de orçamentos, em razão da especificidade do item, limitação do mercado fornecedor, urgência da demanda ou outras circunstâncias supervenientes, a Administração poderá autorizar a contratação com base em número inferior de cotações, desde que comprovada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Ressalta-se que, em razão do caráter não exaustivo dessas listas, poderão ser demandados serviços ou materiais **além daqueles inicialmente exemplificados**, desde que guardem pertinência com o objeto da contratação, sejam necessários à realização dos eventos esportivos e respeitem o limite financeiro anual estabelecido para cada item.

Segue a lista de itens que terão valor fixado e quantidades previstas neste processo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade	Qt
Serviço de locação de tenda, com as seguintes especificações: LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDAL 3X3	unidade	60

Bola de voleibol tamanho 5 oficial para competição adulta. Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple. Composição Super Composite Cover. Laminado com tecnologia Nano Ballon Silica. Com 18 gomos. Com câmara airbility. Miolo Slip System (lubrificado e substituível). Com peso 260 a 280 gramas. Circunferência entre 65 e 67cm. Aprovada pela FIVB – Federação Internacional de Voleyball. Marca de Referência: Mikasa V200W - Padrão FIVB, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola Oficial de Basquete Feminino Tamanho Oficial Adulto Feminino Confeccionada em 100% microfibra Matrizada microfibra resistente. Diamêtro: 71,5 - 73 cm. Peso: 510 - 550 g. Câmara: Airbility. Miolo: Slip System Removível e Lubrificado. Sistema de forro: termofixo. Processo extra: aracnun. Miolo: capsula sis. A bola para basquete oficial deve ser aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e com selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) ou por no mínimo 1 federação estadual de Basquete nacional. Marca de Referência: Penalty, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola Oficial de Basquete Masculino Tamanho Oficial Adulto Masculino Confeccionada em 100% microfibra Matrizada microfibra resistente. Diamêtro: 75 - 78 cm. Peso: 600 - 650 g. Câmara: Airbility. Miolo: Slip System Removível e Lubrificado. Sistema de forro: termofixo. Processo extra: aracnun. Miolo: capsula sis. A bola para basquete oficial deve ser aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e com selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) ou por no mínimo 1 federação estadual de Basquete nacional. Marca de Referência: Penalty, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola Oficial de Futebol de Campo adulto para competição. Construção em tecnologia termotec. Confeccionada em laminado PU Pro. Tamanho entre 68 - 70 cm de circunferência. Peso de 420 - 445 g. Com 0% de absorção de água. Com 8 gomos. Câmara 6D. Sistema de forro termofixo. Camada interna neotec. Miolo com cápsula SIS. Processo extra de dulpa colcagem. Bola aprovada e com o selo de qualidade da Federação Internacional de Futebol (FIFA) - selo de certificação FIFA Quality. Marca de Referência: Penalty 8 Pro XXI, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola oficial de Futsal adulto para competição; 11 ou 14 gomos com dupla colagem; tamanho: 62,5 – 63,5cm de circunferência; peso:410 - 430 g; câmara 6D; construção termotec; com sistema de forro termofixo multiaxial; camada interna de amortecimento Neotec; processo extra dupla colagem; acabamento em laminação PU PRO; miolo com cápsula SIS lubrificado e substituivel; com 0% de absorção de água, grande resistência, maciez desde o 1º uso e maior performance. Bola aprovada pela FIFA e com o selo da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Marca de Referência: Penalty Max 1000 Profissional Aprovada Fifa, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola oficial de handebol para competição adulto, categoria feminino. Tamanho 2 oficial. Costurada a mão. Confeccionada em Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para melhor Grip. Composição em Couro sintético com superfície texturizada. Com 32 gomos. Com câmara feita com borracha butílica. Miolo Slip System (lubrificado e substituível). Com peso 325 a 375 gramas. Circunferência entre 54 e 56 cm. Aprovada pela IHF – Federação Internacional de Handball. Marca de Referência: Mikasa HB2000 - Padrão IHF, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola oficial de handebol para competição adulto, categoria masculino. Tamanho 3 oficial. Costurada a mão. Confeccionada em Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para melhor Grip. Composição em Couro sintético com superfície texturizada. Com 32 gomos. Com câmara feita com borracha butílica. Miolo Slip System (lubrificado e substituível). Com peso 425 a 475 gramas. Circunferência entre 58 e 60 cm. Aprovada pela IHF – Federação Internacional de Handball. Marca de Referência: Mikasa HB3000 - Padrão IHF, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Bola Oficial de Futebol Society adulto para competição. Construção em tecnologia termotec. Confeccionada em laminado PU Pro. Tamanho entre 66 - 69 cm de circunferência. Peso de 425 - 450 g. Com 0% de absorção de água. Com 14 gomos. Câmara 6D. Sistema de forro termofixo. Camada interna neogel. Miolo com cápsula SIS. Processo extra de dulpa colcagem, Kick Off. Bola aprovada e com o selo de qualidade da Federação Internacional de Futebol (FIFA) - selo de certificação FIFA Quality. Marca de Referência: Penalty SE7E Pró KO, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Cronômetro digital com composição de metal e polipropileno emborrachado, memória de 100 voltas, temporizador de contagem dupla, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, alarme com sinal sonoro. Medidas 8,05x6,4x2,28 (CxLxA)cm. Marca de Referência: VOLLO SPORTS, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30

Kit de bolas de Tênis de Mesa, com 6 unidades, para competição adulta; 3 Estrelas; material plástico similar ao celuloide G 40+; 40 mm de diâmetro; peso 2,74g; na cor branca ou laranja. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Marca de Referência: Butterfly G40+, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	pacotes (6 unidades)	30
Peteca oficial para competição adulta, modelo com selo branco na base para facilitar a visualização em jogos noturnos, além de possuir um amortecedor que possibilita um toque mais macio; altura: 20cm;peso: 45g; confeccionada em base emborrachada de 17mm altura x 5cm de base; com 4 penas paralelas sintéticas brancas. Aprovada pela confederação brasileira de peteca. Marca de Referência: Super Pequita, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.	unidade	30
Rede oficial (PAR) para aro de Basquete oficial NBA. Conjunto composto por 2 redes.; material: fio 8,0mm grosso em Polipropileno tipo seda; contendo 12 alças para fixação no aro e 40cm de altura montada; cor branco perolizado. Com selo de qualidade e aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), seguindo as medidas oficiais.	Par	4
Rede oficial (PAR) para trave de gol Futebol de campo padrão véu. Conjunto composto por 2 redes. Material: Polipropileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Malha 15x15cm confeccionada no fio 6mm em corda trançada. Dimensões:7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00 (P). Com selo de qualidade e aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol-CBF.	Par	4
Rede oficial (PAR) para trave de gol Futebol Society padrão véu. Conjunto composto por 2 redes. Material: Polipropileno de alta densidade– 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Confeccionada na malha 14x14cm em corda trançada. Medidas: (LxA)6,20x,2,30 m, Lateral:superior /inferior 1,50 m Modelo: fio 6 mm. Com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Futebol 7 Society.	Par	2
Rede oficial (PAR) para trave de gol Futsal padrão véu. Conjunto composto por 2 redes. Material: Polipropileno de alta densidade– 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Medidas: 3.20 x 2.20 x 0.40 x 0.80, Modelo: fio 6 mm. Com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.	Par	6
Rede oficial (PAR) para trave de gol Handebol padrão véu. Conjunto composto por 2 redes. Material: Polipropileno de alta densidade– 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Medidas: 3.20 x 2.20 x 0.40 x 0.80, Modelo: fio 6 mm. Com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.	Par	2
Rede profissional de Volei, 2 lonas. Desenvolvida para campeonatos oficiais, com selo de qualidade e aprovada pela Federação Brasileira de Volei, Malha 10cm, Fio "seda" 2,5mm Tamanho 10,00m x 1m, Extensores em "seda" e cabo de aço para fixação Quadro estrutural confeccionado com corda de "seda" 6mm, 2 "lonas" confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla. "Lona" sup. 7cm e "lona" inf. 6cm, 4 ponteiras metálicas.	unidade	6
Rede profissional oficial de Peteca; confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 1,5 mm; malha 4x4cm que impede a passagem da peteca; 01 “lona” PVC emborrachada e quadro estrutural (maior resistência); suporte PVC nas extremidades superiores; 4 ponteiras plásticas; 2 pêndulos; dispositivos plásticos nas extremidades inferiores;Kit instalação: ganchos, reguladores metálicos e extensores. Medidas 7,80 x 0,60 m.	unidade	2
Água mineral em copo plástico 200ml, sem gás.	unidade	4800
Confecção de placas em PVC de 2 mm, com adesivo leitoso impresso, medida de 60 cm x 40 cm,		

acabamento com corte reto e fixação de madeira na parte posterior, garantindo rigidez, durabilidade e adequada apresentação visual.	unidade	20
Saco de Gelo para abastecimento dos postos de hidrataçãoem provas de corridas de rua. Sacos de gelos em cubo - 10kg cada unidade.	unidade	150
Saco plástico, apresentado em rolo na cor preta ou azul, capacidade por unidade de 30 litros / 6,0 Kg, embalagem contendo 50 unidades, dimensões 59cmx62 cm	Pacotes (50 unidades)	30
Medalha personalizada em liga metálica zamac, cunhada em ambos os lados - frente com possibilidade de ilimitados níveis de relevo e o verso com possibilidade de dois níveis de relevo (alto e baixo relevo). Banho de superfície com acabamento brilhante ou envelhecido, podendo ser solicitado nas cores ouro, prata ou bronze. Aplicação de esmalte colorido na parte frontal, conforme arte. No verso deverá ter a opção de ser aplicado etiqueta adesiva com cobertura resinada para colocação de informações complementares ou não. Tamanho da medalha 70mm de diâmetro e espessura mínima de 3mm. Fita em poliéster acetinado personalizada com 35 mm de largura e 850 mm de comprimento (cores a definir).	unidade	3000
Troféu personalizado, composto em acrílico com corte a laser e impressão digital U.V., tamanho 30cm; com base de acrílico recortado a laser com 1,5 cm de espessura; etiquetas com dados fornecidos no pedido em vinil com impressão digital.	unidade	120
Troféu/Placa para premiação de destaques, peça em alumínio 17x9,5x1,5cm, placa aço inox personalizada 16,5x8,5cm, medalhão em alto relevo 7cm diâmetro com logo personalizada, base ovalizada 12,5x8x2,5cm altura.	unidade	50
Troféu feito em polímero metalizado personalizado, cor a ser definida no pedido, com 120 cm de altura, com base de madeira com dois suportes e um anel em polímero metalizado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em aço para gravação.	unidade	10
Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, com chapa de metal. Medidas: altura – 44 cm, largura superior – 15,2 cm, largura inferior – 13,10 cm, altura da base - 10 cm. Peso aproximado – 1,65 KG. Cores – Dourado, preto ou prata. Composição: componentes fabricados em polímero com base oitavada, estatueta personalizada alusiva à modalidade e/ou evento. Outros componentes: ferragens para fixação, chapa metal.	unidade	120
Serviço de apoio técnico e operacional em eventos esportivos executado por um Profissional com registro atualizado no Conselho Regional de Educação Física e experiência mínima de 02 (dois) anos em organização de eventos esportivos com disponibilidade para atuação em finais de semanas durante a realização de eventos nos campi da UFU (Uberlândia ou Patos de Minas ou Monte Carmelo ou Ituiutaba). Diária de até 12 horas.	diárias	150
Serviço de enfermeiro socorrista, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), com qualificação comprovada em atendimento de urgência, emergência ou terapia intensiva, para prestação de atendimento assistencial em eventos esportivos, visando à prevenção de complicações, avaliação de riscos potenciais e condução do atendimento de forma segura, eficiente e com qualidade assistencial.	diárias	100
Contratação de serviço de segurança privada para eventos, a ser executado por agentes especializados, devidamente capacitados em curso de formação reconhecido pela Polícia Federal, destinados a monitorar, vigiar e controlar o local do evento, com a finalidade de manutenção da ordem, preservação da integridade física dos participantes e proteção do patrimônio.	diárias	200
Contratação de profissional capacitado para a função de Mestre de Cerimônia, responsável por conduzir eventos de forma assertiva, mantendo atenção e engajamento do público por meio de linguagem clara, atraente e dinâmica, garantindo a organização, fluidez e o bom andamento das atividades programadas.	evento	14

Serviços de organização e apoio operacional em espaços físicos destinados à realização de eventos e competições esportivas, compreendendo montagem e desmontagem de redes, tatames e demais estruturas esportivas, bem como o transporte, organização e manuseio de materiais e equipamentos esportivos, a serem executados por Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de até 12 (doze) horas por diária.	diárias	80
Serviços de lavanderia especializada para a higienização de uniformes esportivos, coletes e demais vestimentas utilizadas em eventos esportivos, abrangendo as etapas de coleta e entrega do material, lavagem com utilização de produtos e processos adequados a cada tipo de tecido (tais como dry-fit, poliéster, algodão e similares), tratamento de manchas, secagem apropriada e acondicionamento em embalagens adequadas para conservação e transporte.	kg	1000
Serviços de limpeza e conservação de espaços físicos esportivos, incluindo quadras, arquibancadas, banheiros e vestiários, durante a realização dos eventos esportivos. O serviço deverá contemplar 01 (um) profissional, com fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e materiais de limpeza necessários, devendo a limpeza ser realizada durante o evento e após o seu encerramento, sendo a limpeza pós-evento executada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas. A jornada será de até 12 (doze) horas por diária.	diárias	200
Serviço de pintura e demarcação das linhas do campo de futebol, abrangendo linhas laterais, linha central, pequena área e grande área, em conformidade com as regras oficiais da FIFA/IFAB. As linhas do campo deverão possuir largura uniforme, não excedendo 12 (doze) centímetros, garantindo adequada visibilidade e padronização conforme normas oficiais de competição.	serviço	25
Sonorização, locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - "som para evento de grande porte - serviços de sonorização para eventos de médio porte com: 1 mesa de som digital com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais; 4 (quatro) caixas de som ativas\, bi-amplificada de duas vias\, faixa de frequência 50 hz - 20 k hz\, com alto-falante woofer de 15 e drive de 1 com potência continua de no mínimo de 700 watts\, nível máximo de saída de pelo menos 130 db (1m; no eixo)\, cada caixa\, instaladas em tripé; instaladas como monitor de palco em vias independentes; 1 responsável técnico para operação dos equipamentos sonoros; todo sistema com montagem por conta da empresa contratada;	diárias	6
Sonorização, locação de sistema de sonorização e iluminação\, de pequeno porte\, contendo 02 subwoofer ativos de 1000 watts cada\, 2 caixas de médias e altas de no mínimo 5 00 watts cada\, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais\, 02 microfones sem fio\, 01 note book para disparo das trilhas de áudio\,06 movingbeem2005r\,02 st robos\,08 canhões par led\, 01 treliça kit trave q30 3mx3m\; 1 responsável técnico para operação dos equipamentos sonoros; todo sistema com montagem por conta da empresa contratada.	diárias	30
Contratação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel para cobertura de evento esportivo, devidamente equipada para atendimento de urgências e emergências, incluindo sistemas de monitoramento e suporte avançado de vida, apta à realização de remoções inter-hospitalares, quando necessário. A equipe mínima deverá ser composta por 01 (um) motorista, 01 (um) médico e 01 (um) socorrista, todos com qualificação comprovada em atendimento de urgência e emergência, com período de disponibilidade de até 12 (doze) horas por diária.	diárias	30
Confecção de lona personalizada, com impressão digital em lona fosca (anti-reflexo) em alta resolução, seguindo o design da arte gráfica fornecida, destinada a backdrop de evento. Dimensões da lona: 4 m de largura x 3 m de altura, com acabamento e reforços adequados para fixação e durabilidade.	unidade	24
Arbitragem básica para eventos esportivos não competitivos, jogos amistosos, treinos e competições de menor porte. Composta por 2 (dois) árbitros capacitados, ambos com conhecimento das regras básicas da modalidade e experiência mínima de 1 (um) ano em arbitragem esportiva. Nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol ou Basquetebol.	jogos	150
Prestação de serviço especializado de orientação e preparação esportiva, por profissional de Educação Física com registro ativo no CREF e experiência mínima de 2 anos como treinador em equipes de		

competições oficiais de nível universitário e/ou profissional na modalidade, comprovada por atestado de capacidade técnica, registro funcional ou declaração de entidade esportiva. Não se aceita experiência restrita a aulas particulares, personal training ou iniciação esportiva. Serviço complementar, temporário e eventual, vinculado à preparação de equipes representativas da instituição em eventos do calendário do esporte universitário (CBDU, FUME ou congêneres).	Hora	2520
Aparelho eletrônico automático para aferição da pressão arterial pelo método oscilométrico; medição no braço (braçadeira de 22 a 32 cm com possibilidade de ajuste); visor LCD com dígitos grandes e de fácil leitura; indicação simultânea de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca; memória mínima de 60 aferições com data e hora; função de desligamento automático; alimentação por pilhas ou adaptador de energia (incluso); estojo para transporte incluso; precisão conforme normas da AAMI e/ou ESH; dispositivo com registro na ANVISA e selo do INMETRO.	unidade	10
Aparelho eletrônico portátil para medição quantitativa da glicose em sangue capilar total; método de medição eletroquímico; leitura digital com visor em LCD de alto contraste; tempo de resposta em até 10 segundos; volume de amostra necessário: 1,0 L; unidade de medida: mg/dL; faixa de medição: 10 – 600 mg/dL; memória para no mínimo 250 testes com data e hora; alimentação por bateria inclusa; compatível com tiras reagentes exclusivas do modelo; calibração automática; dispositivo com registro válido na ANVISA em conformidade com a regulamentação sanitária vigente aplicável aos dispositivos médicos.	unidade	10
Tiras compatíveis com glicosímetro especificado; método eletroquímico de leitura; embalagem com no mínimo 50 unidades; aplicação de amostra por capilaridade lateral; faixa de medição: 10 – 600 mg /dL; prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega; cada tira com sistema de verificação de validade automática pelo aparelho; sem necessidade de codificação manual; registro válido na ANVISA.	caixa	20
Kit de equipamentos para salvamento e segurança (Kit CIPA), destinado ao resgate de emergência, composto por prancha longa em polietileno (aproximadamente 180 × 45 cm), conjunto de cintos de fixação tipo engate, conjunto de colares cervicais em tamanhos compatíveis para atendimento adulto e demais acessórios necessários à imobilização e ao transporte seguro de vítimas, conforme especificações do fabricante. Produto novo, com registro na ANVISA, quando aplicável.	unidade	2
Kit de Primeiros Socorros, acondicionado em bolsa portátil resistente, contendo suprimentos essenciais para atendimentos de emergência, incluindo, no mínimo: ataduras, gaze estéril, algodão, esparadrapo, curativos adesivos, luvas descartáveis, tesoura, solução antisséptica e demais itens básicos necessários para primeiros atendimentos e situações de sobrevivência.	unidade	5
Poste de vôlei/peteca nas medidas oficias. Conjunto composto por 2 postes, sendo 1 deles com catraca.Confeccionado em tubo redondo em aço carbono 3" com parede de 3mm e regulador de altura, chapa 11. Contém espaço para fixação no solo. Pintura eletrostática a pó. Argolas para fixação da rede em alumínio. Sistema "Rapid Fire" de travamento das medidas com alta precisão para total aferição. Contém ponteiras em Aço para facilitar a passagem do cabo. Altura regulável de 2,15m a 2,45m.	par	2
Caixa térmica para armazenar gelo. Material: Construída com PU. Rodas robustas para transporte facilitado. Alças telescópicas com trava. Dreno com trava para escoamento fácil do gelo derretido. Capacidade 50 a 60 litros. Marca de Referência: Profile Ice Cube 56L da Igloo	unidade	2
Locação de Pista de Atletismo para disputa entre os atletas inscritos na competição da modalidade Atletismo. Diária de até 12 horas.	diárias	4
Serviço de locação de conjunto de mesa e cadeiras plásticas, composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, na cor branca, fabricadas em polipropileno.	kit	120
Locação de Estrutura de treliça Q30 para uso de fixação de lona com logos do evento (backdrop) . Medidas de 4m x 3m (largura x altura) em formato de gol.	unidade	50
Tinta para pintura das linhas demarcatórias do campo de futebol oficial de grama natural na cor branco ótico, garantindo alta visibilidade no gramado verde. Tinta à base de látex ou tintas acrílicas específicas para essa finalidade, que não agridam a grama e sejam resistentes às intempéries. Lata de tamanho padrão 18 litros.	lata	20
Arbitragem completa, devidamente credenciada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), composta por, no mínimo, 30 (trinta) integrantes, conforme a programação das provas, observando as Regras Técnicas da World Athletics e os regulamentos vigentes da CBAt. A equipe de arbitragem deverá ser composta, no mínimo, por Diretor de Competição, Árbitros Gerais de Pista e de Campo, Árbitro-Chefe de Partida e respectivos auxiliares, Árbitro-Chefe de Chegada e respectivos auxiliares,		

Árbitro Secretário e respectivos assistentes, Árbitros-Chefes de cada setor das provas de campo, além de anotadores, fiscais, auxiliares e demais oficiais necessários à adequada condução da competição. O serviço deverá contemplar as atividades pré-evento, incluindo participação em reunião técnica com as equipes, produção do "start list" composição de séries e ordem de tentativas, bem como as atividades de gerenciamento durante a competição e a entrega dos resultados oficiais finais após o encerramento do evento.	diárias	4
Arbitragem completa para competições esportivas, composta por equipe de arbitragem oficialmente credenciada por Federação Estadual da respectiva modalidade e/ou pela Confederação Brasileira correspondente, incluindo todos os oficiais de arbitragem e mesa exigidos pelos regulamentos vigentes da modalidade. A equipe será formada por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 5 (cinco) profissionais, conforme a modalidade esportiva, contemplando árbitros, árbitros auxiliares, anotadores, cronometristas, operadores de tempo, juízes de linha, assistentes ou demais funções técnicas oficialmente previstas. O serviço deverá incluir, quando solicitado pelo contratante, reunião técnica com as equipes participantes, elaboração de tabelas de jogos, sorteio de confrontos, definição de chaveamentos e acompanhamento técnico da competição. Aplicável às seguintes modalidades: Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Voleibol e Basquetebol.	jogos	360
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Judô de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade para uma área de competição, composta por 1 árbitro geral, 2 juízes laterais, um coordenador geral de arbitragem e uma equipe de apoio para gerenciar a área de competição e garantir a fluidez do evento. Jornada de 6 horas incluindo reunião técnica, pesagem e programa para sorteio dos confrontos e chaveamento.	jornadas	4
Fornecimento de kit nutricional individual para atletas e participantes de competições esportivas, composto pelos seguintes itens: • 01 (uma) unidade de água de coco industrializada, pronta para consumo, acondicionada em embalagem individual lacrada, com volume líquido mínimo de 200 ml; • 02 (duas) porções de frutas frescas, íntegras, maduras e próprias para consumo, podendo ser escolhidas entre banana prata, maçã ou laranja, observadas as seguintes quantidades mínimas por unidade: * Banana prata: 01 unidade com peso mínimo de 80 g; * Maçã: 01 unidade com peso mínimo de 100 g; * Laranja: 01 unidade com peso mínimo de 120 g. • 01 (uma) barra de cereal industrializada, pronta para consumo, acondicionada em embalagem individual lacrada, com peso líquido mínimo de 22 g, em sabores variados, tais como banana com mel, castanha de caju ou coco, ou equivalentes. Os kits deverão ser entregues montados e acondicionados individualmente, em embalagem adequada ao transporte e distribuição, garantindo a integridade dos produtos. Todos os alimentos deverão apresentar prazo de validade compatível com a data do evento, estar em perfeitas condições de conservação e atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. As frutas deverão ser fornecidas limpas, sem danos mecânicos, sinais de deterioração, contaminação ou maturação excessiva.	kit	1600
Fornecimento de kit alimentício individual para participantes de eventos, composto pelos seguintes itens: • 01 (uma) bebida acondicionada em embalagem individual lacrada, contendo volume líquido mínimo de 200 ml, podendo ser suco pronto para consumo ou refrigerante, em sabor previamente definido pelo contratante; • 01 (uma) porção de salgados, acondicionada em embalagem individual, composta por 10 (dez) unidades de salgados assados e/ou fritos, podendo variar entre pão de queijo, mini pizza, esfirra, empada, coxinha, bolinha de queijo, risoles, pastel, croquete ou quibe, com peso total mínimo de 250 g por porção; • 01 (uma) fatia de bolo simples ou recheado, pronta para consumo, com peso mínimo de 80 g. Os kits deverão ser entregues montados e acondicionados individualmente, em embalagens apropriadas para transporte e distribuição, garantindo a integridade dos produtos até o momento do consumo. Todos os alimentos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação, observando as normas sanitárias vigentes. Os produtos industrializados deverão possuir identificação do fabricante e prazo de validade compatível com a data de realização do evento. Os alimentos preparados deverão ser produzidos no mesmo dia da entrega ou conforme as condições de conservação recomendadas pela legislação sanitária aplicável.	kit	1500

Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Xadrez de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 1 árbitro geral. Jornada de até 6 horas, incluindo programa para sorteio dos jogos e chaveamento.	jornadas	2
Arbitragem credenciada pela Federação de Tênis de Mesa de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 1 ábrito de mesa. Jornada de até 6 horas.	jornadas	8
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Natação de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, com equipes de árbitros composta por, no mínimo: 1 árbitro geral, 1 juiz de partida, 1 juiz de chegada, 1 chefe de juízes de virada, 1 juiz de virada e chegada por raia, 1 supervisor da mesa de controle, 4 juízes de nado/percurso, 1 anotador chefe, 1 responsável pela premiação e 1 locutor. Jornada de 6 horas incluindo reunião técnica e balizamento dos atletas.	jornadas	2
Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Peteca de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 2 árbitros (dupla). Incluindo reunião técnica e programa para sorteio dos jogos e chaveamento.	jogos	120
Chip descartável de cronometragem eletrônica, compatível com o sistema de cronometragem contratado, destinado à identificação e ao registro dos tempos dos participantes em corridas de rua. Os chips deverão ser codificados, testados, prontos para utilização no evento e não necessitar de devolução pelos participantes após a prova.	unidade	400
Número de peito personalizado para corrida de rua, confeccionado em material Tyvek® branco ou equivalente, resistente à água, suor e rasgos, com dimensões aproximadas de 21 cm × 15 cm, impressão colorida, numeração sequencial e 2 (dois) picotes laterais para fixação do chip de cronometragem, quando aplicável. A contratada será responsável pela elaboração da arte do número de peito, observando a identidade visual do evento e utilizando os logotipos e demais informações fornecidos pela contratante, mediante aprovação prévia. Os números deverão ser entregues acondicionados em envelopes individuais identificados com o nome do participante e acompanhados de 4 (quatro) alfinetes de segurança para fixação na camiseta.	unidade	400
Locação de estrutura em treliça de alumínio modelo Q20 ou equivalente, destinada à montagem de pórtico para largada e/ou chegada de corrida de rua, no formato portal, com dimensões aproximadas de 6,00 m de largura por 4,00 m de altura. A locação deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, sistema de fixação e estabilização da estrutura, bem como todos os acessórios necessários à sua utilização com segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	unidade	1
Locação de gradil metálico para isolamento, organização de filas, controle de acesso e proteção de áreas em eventos esportivos. Os gradis deverão ser confeccionados em aço, ferro ou metalon tubular, com estrutura resistente e estável, possuindo dimensões aproximadas entre 1,20 m e 2,00 m de altura e entre 1,00 m e 3,00 m de comprimento por módulo. A locação deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para a correta instalação e estabilidade das estruturas.	metro	100
Contratação de sistema de cronometragem eletrônica para corridas de rua, incluindo equipamentos, software, montagem, operação, suporte técnico e desmontagem. O sistema deverá realizar a leitura dos participantes por meio de tapetes eletrônicos com dimensões aproximadas entre 3,20 m e 3,80 m de comprimento e entre 0,80 m e 1,20 m de largura, antenas laterais ou tecnologia equivalente, com registro dos tempos de largada e chegada. Deverá possibilitar o processamento dos resultados e a emissão da classificação geral e por categorias, quando aplicável.	serviço por evento	1
Locação de suporte para distribuição de água aos participantes de corridas de rua, tipo cocho, destinado ao acondicionamento e apoio de copos descartáveis com água durante a realização do evento, incluindo transporte, montagem, desmontagem e retirada dos equipamentos.Especificações do objeto: Estrutura metálica resistente, adequada para utilização em ambientes externos; Suporte tipo cocho, confeccionado em material plástico de alta resistência ou material equivalente, próprio para acondicionamento de copos descartáveis contendo água; Comprimento mínimo de 2,00 metros por unidade; Largura mínima de 40 cm; Altura aproximada entre 80 cm e 100 cm, permitindo fácil acesso pelos participantes durante a corrida; Capacidade para acomodar quantidade suficiente de copos descartáveis distribuídos ao longo do suporte.	unidade	3
Locação de relógio cronômetro digital em LED para utilização em eventos esportivos, destinado à exibição do tempo oficial em corridas de rua, provas de atletismo e demais competições, incluindo transporte, instalação, testes de funcionamento, suporte técnico durante o evento e desmontagem ao término das atividades. Especificações do equipamento: Exibição do tempo no formato HH:MM:SS (horas, minutos e segundos); Altura mínima dos dígitos de 20 cm (8 polegadas) ou equivalente, garantindo perfeita visualização pelos participantes e público; Sistema de fixação compatível com pórticos ou estruturas metálicas destinadas à largada e chegada.	diária	1
Serviços complementares para eventos esportivos	Sob demanda	Sob demanda
Materiais e insumos esportivos complementares	Sob demanda	Sob demanda

A seguir apresentamos possíveis **Serviços complementares para eventos esportivos,** a serem contratados sob demanda:

- Arbitragem completa com conhecimento notório e experiência mínima de 2 (dois) anos em arbitragem de competições de Cheerleading (Cheer atlético), composta por, no mínimo 03 árbitros. Jornada de até 6 horas incluindo reunião técnica e sorteio das apresentações.
- Arbitragem completa com conhecimento notório e experiência mínima de 2 (dois) anos em arbitragem de competições de Performance Cheer (ou Dance), composta por, no mínimo 03 árbitros. Jornada de até 6 horas incluindo reunião técnica e sorteio das apresentações.
- Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Beach Tênis de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 1 árbitro geral com limite máximo de 4 quadras com jogos simultâneos. Jornada de até 6 horas, incluindo reunião técnica e programa para sorteio dos jogos e chaveamento.
- Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Tênis de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 1 árbitro geral com limite máximo de 4 quadras com jogos simultâneos. Jornada de até 6 horas, incluindo reunião técnica e programa para sorteio dos jogos e chaveamento.
- Arbitragem completa e credenciada por Federação de Futebol Society de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade, composta por 2 árbitros e 1 mesário (trio). Incluindo reunião técnica e programa para sorteio dos jogos e chaveamento.
- Serviço de monitoramento (aferição, calibração e medição) de som/ruído em área externa de eventos esportivos e culturais utilizando como referência a normativa da ABNT NBR 10151:2019 e entrega de laudo acústico para cada hora de monitoramento.
- Locação de 01 quadra de Beach Tennis para disputa de jogos entre atletas inscritos na competição da modalidade Beach Tennis. Diária de até 12 horas.
- Locação de 01 quadra de Tênis para disputa de jogos entre atletas inscritos na competição da modalidade Tênis de Campo. Diária de até 12 horas.
- Arbitragem completa com conhecimento notório em Percussão de Charangas, composta por, no mínimo 03 árbitros. Jornada de até 6 horas.
- Arbitragem completa e credenciada pela Federação de Jiu Jitsu de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade para uma área de competição, composta por 1 árbitro geral, 2 juízes laterais, um coordenador geral de arbitragem e uma equipe de apoio para gerenciar a área de competição e garantir a fluidez do evento. Jornada de 6 horas incluindo reunião técnica, pesagem e programa para sorteio dos confrontos e chaveamento.
- Locação de campo de futebol para realização de eventos esportivos em qualquer cidade que tenha campi da UFU (Uberlândia, Ituitutaba, Monte Carmelo ou Patos de Minas). Diária de até 12 horas.

A seguir apresentamos possíveis **Materiais e insumos esportivos complementares,** a serem contratados sob demanda:

- Aro de basquete profissional, aro de basquete oficial retrátil, aro de basquete com rede. Desenvolvido para suportar partidas intensas e oferecer máxima durabilidade. Composição: Fabricado em aço carbono 16 mm com pintura epóxi na cor laranja, garante resistência contra impactos e ação do tempo. Sistema retrátil com 3 molas. Tamanho: 46 cm de diâmetro. Tamanho da embalagem: 67 x 50 x 20 cm. Peso: 5,272 kg. Acompanha parafusos para fixação.
- Bandeirolas em lona vinil com trama de nylon, resistente a ventos, chuva e sol. Feito para piscinas abertas e cobertas, montadas em corda de nylon. Produzida personalizada. 5 bandeirolas por metro (L:20xA:24 cm).
- Bolsa com capacidade para carregar até 06 bolas com sistema de abertura/fecho, produzida em poliéster 100%. Peso da bolsa vazia: 399 gramas, dimensões: 16 x 40 x 59 cm (altura x largura x comprimento).
- Bolsa rede para bolas para o transporte de até 10 tolas tamanho 5. Confeccionada em nylon de alta resistencia e alta e de alta qualidade. Projetada para suportar até 10 bolas tamanho oficial (5). Praticidade no Transporte: Leve e fácil de carregar. Fácil visualizar rapidamente o conteúdo, otimizando a organização.
- Bomba de ar para encher bola, com exclusivo sistema que permiti inflar nos dois sentidos; tanto empurrado como puxado o ar é impulsionado para dentro da câmara; ideal para inflar bolas. Acompanha mangueira e 2 agulhas.
- Conjunto de placas com marcadores de falta e seta com indicação de posse de bola do basquete. Sendo os marcadores de faltas compostos por conjunto de 5 placas em PVC com dupla impressão, frente e verso; Impressão a preto do nº 1 a 4 e a vermelho nº5; Número com dimensões de 20 X 10 cm. Sendo a seta de posse de bola composta por placa triangular em acrílico com setas impressas em ambos os lados para indicação de posse de bola na modalidade de basquetebol; Dimensões: 20cm x 10cm.
- Kit de bolas de Beach Tênis, com 3 unidades, para competição adulta; feltro macio e resistente; bola fabricada com baixa pressão, proporciona firmeza, maciez, possui alta durabilidade; peso: 38-42 gramas; diâmetro: 63-66mm.Com selo de aprovação da ITF (International Tennis Federation). Marca de Referência: Penalty, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.
- Kit de bolas de Tênis de Quadra, com 3 unidades, para competição adulta; Material: Feltro macio e resistente; Detalhamento: serve para todos os tipos de quadra; bolas com pressão de dupla vulcanização do núcleo; feltro "extra Feel Felt"; peso entre 56 e 59,4 gramas, o diâmetro entre 6,54 e 6,86cm. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF), British Tennis LTA, FFT e FIT. Marca de Referência: Championship Regular Duty da Wilson, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.
- Placar manual de mesa. Composição: PVC rígido. Indicadores de pontos na cor preta com números amarelos e indicador de sets na cor preta com numeros brancos. Marcação de pontos de 0 a 31 e sets de 0 a 7. Dobrável (portátil). Mostra os números dos dois lados. Resistente, leve e de alta durabilidade. Sistema articulado que facilita o transporte. Cor: Preto. Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. Marca de Referência: Vollo, marcas equivalentes ou de melhor qualidade.
- Fonte elétrica para controles dos placares eletrônicos. Conversor (CA)/(CC) estável. Tensão de saída 12V. Corrente de saída 2A, suficiente para alimentar todos os LEDs e o sistema de controle. Tipo de Fonte: chaveada (SMPS - Switched-Mode Power Supply) , minimizando a dissipação de calor. Tensão de Entrada (CA): Bivolt automático, operando em faixas de 100-240 VAC, com frequência de 50/60 Hz.Tensão de Saída (CC): Tensão contínua regulada e filtrada 5VDC, para módulos de LED e sistemas de controle. Proteção contra Curto-Circuito (SCP). Proteção contra Sobrecarga (OLP/OCP). Proteção contra Sobre-tensão (OVP). Proteção contra Superaquecimento (OTP). Medidas: 7 x 4cm. Peso: 0,200kg. Cor: preta.
- Mesa para Tênis de Mesa, com rodízios e com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation); acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em perfil de mdf; pés tubulares em aço pintado e com rodízios

para transporte; tampos em mdf 25mm articuláveis e independentes. permite o treino solitário\, estilo paredão. a rede deverá acompanhar o produto. dimensõ es aprox. do produto (l x c): 274 x 153 cm.
- Pacote com 100 folhas de etiquetas auto adesivas para identificação dos guarda volumes. Formato A4, cor branca, retangular, com adesivo permanente. Tamanho da etiqueta (mm): 21,2 x 38,2.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.689.970,56

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando a planilha de custos e serviços necessária à execução dos eventos esportivos institucionais previstos no calendário da Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) da Universidade Federal de Uberlândia. Desta forma, o **valor global estimado da contratação**, para o período contratual previsto, é de:

R$ 1.689.970,56 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Ressalta-se que o referido valor contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo encargos legais, tributos e demais despesas incidentes sobre a prestação dos serviços.

Para fins de modelagem da solução, considerou-se que parte dos custos indiretos associados à execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados a demandas eventuais e não plenamente previsíveis, será remunerada por meio da aplicação de percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), incidente sobre os valores efetivamente executados, conforme detalhamento a ser estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A presente estimativa possui caráter **referencial**, destinando-se a subsidiar o planejamento da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar. A definição dos valores unitários e a composição final dos preços ocorrerão na etapa própria de **pesquisa de preços**, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis às contratações públicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de uma **solução integrada e não parcelada**, composta por três categorias de serviços essenciais à realização de eventos esportivos institucionais de médio e grande porte, a saber:
(i) serviços técnicos, **(ii) serviços de logística** e **(iii) serviços operacionais**.

Os serviços descritos são **interdependentes e indissociáveis**, uma vez que a adequada realização de eventos esportivos exige a atuação simultânea, coordenada e planejada dessas três categorias, dentro dos parâmetros técnicos, operacionais e normativos aplicáveis. A execução isolada ou fragmentada dessas atividades comprometeria a qualidade, a segurança e a eficiência dos eventos, além de dificultar o gerenciamento e a fiscalização contratual.

~~Embora os serviços possuam naturezas distintas, todos integram uma única cadeia operacional voltada à realização dos eventos esportivos institucionais, razão pela qual sua execução deve ocorrer de forma coordenada e integrada para assegurar o atingimento dos resultados pretendidos pela Administração.~~
Embora os serviços possuam naturezas distintas, todos integram uma única cadeia operacional voltada à realização dos eventos esportivos institucionais, razão pela qual sua execução deve ocorrer de forma coordenada e integrada para assegurar o atingimento dos resultados pretendidos pela Administração.

Adicionalmente, a adoção do parcelamento da solução apresenta riscos operacionais relevantes para a Administração, considerando as características dos eventos esportivos promovidos pela Universidade Federal de Uberlândia.

Os eventos abrangidos por esta contratação demandam a atuação simultânea e coordenada de diversos serviços, tais como arbitragem, atendimento de saúde, segurança, montagem de estruturas, sonorização, limpeza, fornecimento de materiais esportivos, premiações e apoio operacional. A eventual contratação desses elementos por instrumentos distintos poderia gerar incompatibilidades de cronograma, atrasos na mobilização das equipes e dificuldades de coordenação entre fornecedores independentes.

Como exemplo, eventual atraso na montagem de tendas, estruturas de apoio ou sistemas de sonorização pode impedir o início das atividades esportivas, ainda que os demais fornecedores já estejam mobilizados no local. De igual forma, a indisponibilidade ou atraso de equipes de segurança, atendimento pré-hospitalar ou arbitragem especializada pode inviabilizar a realização das competições, comprometendo toda a programação do evento e gerando prejuízos à Administração e aos participantes.

Ressalta-se, ainda, que os eventos esportivos institucionais podem ocorrer em diferentes campi da UFU, localizados nos municípios de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, inclusive de forma simultânea. Tal característica exige elevada capacidade de coordenação logística e operacional, tornando mais eficiente a existência de um único responsável pela execução integrada do objeto.

A fragmentação da contratação também ampliaria os riscos de descontinuidade dos serviços e de conflitos na definição de responsabilidades, uma vez que falhas operacionais poderiam ser atribuídas reciprocamente entre diferentes contratadas, dificultando a apuração de responsabilidades e a adoção tempestiva de medidas corretivas. A contratação integrada, por sua vez, permite a centralização da gestão operacional e a existência de um único responsável pela coordenação dos serviços necessários à realização dos eventos.

Além disso, os eventos esportivos universitários estão sujeitos a alterações de calendário decorrentes de fatores acadêmicos, administrativos e institucionais, tais como ajustes no calendário acadêmico, realização de eleições universitárias, utilização compartilhada dos espaços esportivos, participação em competições oficiais e outras demandas supervenientes. Nessas situações, a existência de uma única contratada favorece a rápida reorganização dos recursos humanos, materiais e logísticos necessários, reduzindo riscos de cancelamentos, remarcações ou prejuízos à execução dos eventos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, embora constitua regra geral prevista na Lei nº 14.133/2021, não se mostra tecnicamente viável nem vantajoso para a presente contratação, em razão da interdependência entre os serviços, dos riscos operacionais decorrentes da fragmentação, da necessidade de coordenação logística integrada e da busca pela eficiência administrativa. Assim, a contratação em lote único apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a continuidade, a segurança, a qualidade e a efetividade dos eventos esportivos institucionais promovidos pela Universidade Federal de Uberlândia.

O agrupamento dos serviços em um único contrato também se mostra mais vantajoso sob o aspecto da **gestão e fiscalização**, ao permitir o acompanhamento centralizado da execução contratual por parte da Administração, especialmente dos servidores que atuam diretamente nos locais de realização dos eventos. Tal medida reduz a necessidade de múltiplos contratos com objetos correlatos, evita sobreposição de responsabilidades e dispensa a designação de equipes adicionais de fiscalização, promovendo maior eficiência administrativa.

~~Ressalta-se, ainda, que os serviços de logística e operacionais representam **parcela acessória** quando considerados em conjunto com a parcela principal do objeto, correspondente aos serviços técnicos especializados. Essa proporcionalidade já foi observada em contratações anteriores de serviços de apoio a eventos esportivos, nas quais se verificou que a execução integrada do objeto resultou em maior racionalidade administrativa e melhor controle da execução contratual (Ex.SEI nº 23117.004371/2022-72, 23117.003596/2017-44).~~Ressalta-se, ainda, que a solução proposta não decorre da predominância econômica ou técnica de determinada parcela do objeto sobre as demais, mas sim da necessidade de coordenação e integração entre todos os serviços necessários à realização dos eventos esportivos institucionais. A experiência observada em contratações anteriores de apoio a eventos esportivos (SEI nº 23117.004371/2022-72 e nº 23117.003596/2017-44) demonstrou que a execução integrada do objeto proporciona maior racionalidade administrativa, melhor controle da execução contratual e redução dos riscos operacionais associados à fragmentação da contratação.

Da Natureza dos Serviços

Os serviços objeto da contratação caracterizam-se como de **natureza continuada**, uma vez que sua interrupção ou paralisação comprometeria diretamente a execução do Programa de Esporte e Lazer da Universidade, ocasionando prejuízos aos estudantes atendidos.

A descontinuidade dos serviços impactaria negativamente a realização dos eventos esportivos, os treinamentos regulares, as atividades de prática esportiva, seja pela ausência de materiais e equipamentos adequados, pela indisponibilidade de espaços organizados e seguros, ou pela falta de recursos humanos especializados para o apoio técnico e operacional. Tais impactos refletem-se não apenas no desempenho físico dos estudantes, mas também em sua qualidade de vida, bem-estar e desempenho acadêmico.

A emissão de Ordens de Serviço constitui apenas o mecanismo utilizado para definir, em cada demanda, os serviços, materiais e quantitativos efetivamente necessários à realização de determinado evento, sem descaracterizar a natureza continuada da contratação. A necessidade administrativa permanece permanente durante toda a vigência contratual, sendo variável apenas o conteúdo específico de cada acionamento.

Dessa forma, a caracterização do objeto como serviço de natureza continuada justifica-se pela necessidade permanente de suporte técnico, operacional e logístico às ações esportivas institucionais, assegurando a regularidade, a qualidade e a efetividade das atividades desenvolvidas ao longo do exercício contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois, não existe contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O esporte, o lazer e a recreação integram o planejamento estratégico da Universidade Federal de Uberlândia como instrumentos de promoção da saúde, da qualidade de vida e da formação integral dos estudantes, constituindo elementos relevantes para a permanência estudantil e para o fortalecimento da integração da comunidade universitária.

Nesse sentido, o **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2022–2027**, aprovado pelo Conselho Universitário da UFU, estabelece diretrizes e metas diretamente relacionadas às ações esportivas e de lazer desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil, com destaque para as seguintes metas estratégicas:

- Realização de eventos, campanhas e ações psicoeducativas, pedagógicas, esportivas, culturais e de promoção de igualdade voltadas aos estudantes da UFU;

- Esporte: estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos em projetos esportivos e de lazer (treinamentos, competições, lazer, academias e demais ações), financiados via PNAES e/ou outras fontes;
- Esporte: número de atendimentos aos estudantes nos Centros Esportivos da UFU.

A Política de Assistência Estudantil da UFU, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil, é estruturada em programas institucionais, dentre os quais se insere o **Programa de Esportes, Recreação e Lazer**, conforme disposto no art. 7º da Resolução CONSUN nº 15/2009. Compete a esse programa a implementação de ações esportivas, recreativas e de lazer que contribuam para a formação integral, a melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social da comunidade universitária.

No período compreendido entre **2022 e 2025**, a Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) manteve a execução regular de eventos esportivos institucionais, em consonância com o planejamento estratégico da Universidade e com as diretrizes da política de assistência estudantil. Tais eventos apresentam caráter recorrente, diversidade de modalidades e alcance multicampi, demandando estrutura técnica, operacional e logística compatível com sua realização.

Entre os exemplos de eventos esportivos realizados ou previstos nesse período, destacam-se, entre outros:

- Corrida de Rua UFU 5K;
- Agita UFU;
- Torneio de Lutas;
- Torneio de Jogos Eletrônicos;
- Desafio de Baterias;
- Torneio de Cheerleading;
- Olimpíada Universitária;
- Torneio de Futebol Society.

A continuidade dessas ações demonstra que a contratação pretendida não se destina à criação de novas iniciativas pontuais, mas sim à **manutenção e ao adequado suporte operacional de eventos esportivos já consolidados no âmbito institucional**, alinhados ao PIDE vigente, às políticas de assistência estudantil e às demandas históricas da comunidade acadêmica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta possibilitará o atendimento qualificado das demandas institucionais relacionadas às ações voltadas aos discentes da Universidade Federal de Uberlândia, por meio da realização de eventos esportivos, atividades físicas e ações de lazer, alinhadas à política de assistência estudantil.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- ampliação e qualificação da oferta de eventos esportivos e de lazer à comunidade acadêmica;
- estímulo à prática regular de atividades físicas, contribuindo para a redução do sedentarismo;
- promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes;
- fortalecimento da integração social e da convivência universitária;
- impactos positivos indiretos no desempenho acadêmico e na permanência estudantil.

A Universidade dispõe de infraestrutura esportiva distribuída em seus campi, gerenciada pela Divisão de Esporte e Lazer Universitário, a qual viabiliza a realização de eventos esportivos institucionais, bem como a execução de treinamentos, seletivas, atividades regulares e jogos amistosos. A adequada utilização desses espaços, associada à realização de eventos esportivos organizados, contribui para o aumento da adesão dos estudantes às práticas esportivas e de lazer.

Infraestrutura Disponível

Os Centros Esportivos Universitários e espaços esportivos vinculados à DIESU constituem a base física para a execução das atividades esportivas institucionais, sendo destinados tanto aos projetos desenvolvidos pelo setor quanto às práticas livres de esporte e lazer. De forma resumida, destacam-se os seguintes espaços:

a) **Campus Santa Mônica:**
Quadra poliesportiva, campo de futebol society, sala de lutas e academia de musculação.

b) **Campus Educação Física:**
Ginásios poliesportivos, piscina semiolímpica aquecida, campo de futebol, pista de atletismo, academia, tatame, entre outros espaços especializados.

c) **Campus Umuarama:**
Quadra poliesportiva.

d) **Campus Pontal (Ituiutaba):**
Academia de musculação, quadra poliesportiva e campo de futebol society.

e) **Campus Monte Carmelo:**
Campo de futebol e quadra esportiva em espaços temporários, próprios, locados ou em fase de implantação.

f) **Campus Patos de Minas:**
Quadra poliesportiva no espaço Pavonianos e utilização complementar de campo de futebol e quadra esportiva em espaços locados.

A contratação de serviços especializados de apoio à organização técnica, operacional e logística dos eventos esportivos permitirá a utilização eficiente dessa infraestrutura, assegurando a realização das atividades com padrões adequados de qualidade, segurança e regularidade, em consonância com os objetivos institucionais da UFU e com as diretrizes da política de assistência estudantil.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que o objeto da contratação já vem sendo executado anteriormente no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a Administração dispõe de equipe de fiscalização previamente designada e com experiência na condução e acompanhamento de contratos de serviços de apoio à realização de eventos esportivos, especialmente no município de Uberlândia.

Para assegurar a adequada fiscalização das atividades a serem executadas nos campi fora de sede, localizados nos municípios de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, faz-se necessária a **designação e, quando aplicável, a capacitação complementar de fiscais técnicos**, de modo a garantir o acompanhamento efetivo da execução contratual em todas as localidades atendidas.

Adicionalmente, considerando o histórico de interrupções ou reduções de uso de determinados espaços esportivos em períodos anteriores, algumas estruturas físicas e equipamentos poderão demandar **ações de manutenção preventiva ou corretiva** antes ou durante a realização dos eventos esportivos. Tais providências deverão ser articuladas previamente entre as unidades responsáveis pela infraestrutura, a DIESU e a empresa contratada, quando pertinente.

O **Mapa de Riscos** correspondente à contratação encontra-se devidamente elaborado e anexado ao processo, contemplando os principais riscos associados à execução do objeto e as respectivas medidas de mitigação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que se refere aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, destaca-se que a Universidade Federal de Uberlândia adota diretrizes institucionais voltadas à promoção da sustentabilidade e à mitigação de impactos ambientais, alinhadas aos princípios da **Agenda Ambiental na Administração Pública.**

A UFU conta, ainda, com estrutura administrativa específica voltada à temática ambiental, por meio da Diretoria de Sustentabilidade, vinculada à Prefeitura Universitária, responsável pelo planejamento e execução de ações que visam à redução de impactos ambientais das atividades institucionais e à promoção de práticas sustentáveis relacionadas ao uso do espaço físico universitário.

A contratação pretendida poderá gerar impactos de natureza **ambiental, social e econômica**, especialmente em razão da utilização de espaços físicos, do fluxo de pessoas e da realização de eventos esportivos em áreas internas e, eventualmente, externas aos campi. Tais impactos, contudo, são considerados **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as normas aplicáveis e adotadas medidas preventivas adequadas.

A contratação proposta também se alinha, de forma transversal, aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 4 (Educação de Qualidade), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Tal alinhamento decorre da promoção de práticas esportivas e de lazer no ambiente universitário, da ampliação do acesso às ações de assistência estudantil e da adoção de critérios de sustentabilidade na execução contratual, sem que isso implique a criação de obrigações adicionais à contratada além daquelas previstas na legislação vigente.

Impactos Ambientais

No âmbito ambiental, destaca-se como principal fator de atenção a **emissão de ruídos e vibrações**, especialmente em eventos realizados em áreas externas ou próximas a zonas residenciais. Para esse fim, deverão ser observados os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01, que dispõe sobre padrões de emissão de ruídos provenientes de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, bem como os parâmetros definidos na ABNT NBR 10.151.

Como medida mitigadora, a contratação prevê a possibilidade de **monitoramento e medição de níveis de ruído**, com elaboração de laudos técnicos sempre que necessário, especialmente diante de registros, reclamações ou exigências dos órgãos competentes. Ressalta-se que os eventos esportivos serão realizados, prioritariamente, em **horários compatíveis com a legislação municipal vigente**, reduzindo o potencial de impacto negativo à vizinhança.

Impactos Sociais

Sob a perspectiva social, a contratação apresenta impactos positivos relevantes, ao fomentar a integração da comunidade acadêmica, fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes à Universidade e ampliar o acesso às práticas esportivas e de lazer. Tais ações contribuem para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos discentes, com reflexos positivos no desempenho acadêmico e na permanência estudantil.

Impactos Econômicos

Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada possibilita a execução eficiente e integrada dos serviços necessários à realização dos eventos esportivos, cabendo à Universidade a gestão dos espaços físicos e a fiscalização contratual. Essa organização contribui para a racionalização dos recursos públicos, para o cumprimento das normas vigentes e para o fortalecimento do esporte como política pública associada à promoção da saúde e à prevenção de agravos, com efeitos indiretos na redução de demandas futuras sobre o sistema de saúde.

Sustentabilidade na Execução Contratual

No âmbito da execução do contrato, deverá ser observada a adequação às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.746, especialmente no que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. Caberá à gestão e à fiscalização contratual acompanhar e registrar, nos relatórios de execução, as medidas adotadas pela contratada para a mitigação de impactos ambientais, sociais e econômicos, bem como as boas práticas implementadas durante a realização dos eventos.

Essas providências permitirão que a execução do objeto ocorra de forma ambientalmente responsável, socialmente inclusiva e economicamente eficiente, em consonância com as políticas institucionais da UFU e com a legislação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável a contratação proposta**, com base nas análises e informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao planejamento das contratações públicas, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IGOR MORAES MARIANO

Membro da comissão de contratação

CARLA MARIANA PEREIRA LEMES

Membro da comissão de contratação

ADILSON HENRIQUE DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

GUILHERME MORAIS PUGA

Membro da comissão de contratação

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

DEUSDELIA DIAS MAGALHAES RODRIGUES

Membro da comissão de contratação